

DECRETO Nº 046-2025 | MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO DE Nº 046 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá Outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BANZAE ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 378/2016 de 25 de outubro de 2016, considerando a composição do Conselho Municipal de Educação (CME);

DECRETA:

Art 1º: Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, com representações e Conselheiros seguintes:

a) REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I. Representante do Sistema Estadual de Educação no Município

Titular — Dorinaldo dos Santos Nascimento
Suplente — Matheus Santiago Silva Carvalho

II. Representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular — Aluciana Moreira dos Santos
Suplente — Nivanilton dos Reis Almeida

III. Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular — Tainar Borges da Silva Calasans
Suplente — Iris Carvalho de Miranda

IV. Representantes do Corpo Técnico Pedagógico

Titular — Raimundo Cassiano de Oliveira
Suplente — Janivon Alves da Silva

V. Representantes dos Especialistas em Educação

Titular — Rita Simone de Almeida Bastos
Suplente — Delma dos Reis de Almeida Nascimento

Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail: pmbanzae@yahoo.com.br /gabinete@banzae.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

b) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL PARTICIPANTE DO PROCESSO EDUCACIONAL

VI. Representante dos Estudantes

Titular — Ana Paula Matos

Suplente — Leoncio Vivaldo de Jesus

VII. Representantes dos Pais de Alunos

Titular — Gessica Chaves Nascimento

Suplente — Fernanda Nascimento de Almeida

VIII. Representantes dos Trabalhadores em Educação

Titular — José Campos dos Santos

Suplente — Edilza Dantas do Nascimento

IX. Representantes dos Professores

Titular — Maria Rita Santos de Matos

Suplente — Ana Patrícia Aleixo Santana Gama

Art. 2º: Os membros da Conselho Municipal de Educação, terão seu mandato estipulado no regimento interno.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Estado Bahia, Banzaê, 19 de agosto de 2025.


PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Rafael Miranda, S/N, Centro, 48405 – 000.
Telefone (75) 3213-2172 CNPJ: 16.298.614/0001-31
E-mail. pmbanzae@yahoo.com.br /gabinete@banzae.ba.gov.br